

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO PARAÍBA

DOC:ATO NUM:038 ANO:2021 DATA:21-01-2021

ATO SGP

REISPONIBILIZADO: DA_e DATA:21-01-2021 PG:00

ATO TRT SGP N.º 38, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**Altera o artigo 2º do ATO TRT
SGP Nº 87/2020.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT PROAD Nº 10174/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º do **ATO TRT SGP Nº 087**, de 24 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo Especial de Segurança e Inteligência - GESI deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região é formado pelos seguintes membros:

I - CESAR FREDRICH RODRIGUES - matrícula n.º 255.021.778;

II - GUARACY MEDEIROS DE ASSIS - matrícula n.º 265.173.942;

III - HERMANDO AMORIM DE ALMEIDA - matrícula n.º 255.150.407;

IV - ISAAC BARBOZA GOMES DE SOUZA - matrícula n.º 201.343.407;

V - JORGE LUNA FREIRE GUERRA - matrícula n.º 201.311.600;

VI - KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE - matrícula n.º 201.337.099;

VII - JOILTON BATISTA DE ANDRADE - matrícula n.º 201.322.381;

VIII - MARCOS FERNANDO AZEVEDO BRASILINO - matrícula n.º 255.066.214;

IX - GLÁUCIA TIBÚRCIO NÓBREGA - matrícula n.º 201.347.602; e

X - MICHEL BARROSO GUERRA - matrícula n.º 201.330.104."

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente